

**PLANO DE METAS PARA OS GRUPOS OCUPACIONAIS GOGP/GOAF**

**META DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS**

CRITÉRIO	DEFINIÇÃO	INDICADOR	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
<b>Assiduidade</b>	Comparecimento regular e permanência no local de trabalho.	Ocorrência de faltas e/ou ausências injustificadas durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma	1,5
			De 01 a 02	1
			De 03 a 05	0,5
			Acima de 05	0
<b>Pontualidade</b>	Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	Ocorrência de atrasos ou saídas antecipadas durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma	1,5
			De 01 a 10	1
			De 11 a 20	0,5
			Acima de 20	0
<b>Medidas Disciplinares</b>	Penalidade com o intuito de dar oportunidade de correção de comportamento irregular e adequar a conduta aos princípios que regem as relações de trabalho no setor público.	Ocorrências de advertências e/ou punições durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma	1,5
			1	1
			2	0,5
			Acima de 2	0

**META DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

CRITÉRIO	DEFINIÇÃO	INDICADOR	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
<b>Desenvolvimento profissional (como aluno ou instrutor)</b>	Aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes através da busca contínua de capacitações e treinamentos relacionados às atividades profissionais.	Participação em conferências, seminários, congressos, encontros, fóruns, oficinas e cursos de capacitação relacionados com as atividades de trabalho.	Superior a 20h.	2
			Entre 16h e 20h.	1
			Entre 08h e 15h.	0,5
			Inferior a 08h.	0

**META INSTITUCIONAL**

CRITÉRIO	DEFINIÇÃO	INDICADOR	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
<b>Meta Institucional</b>	Gerenciar e executar obras e serviços atinentes aos recursos hídricos, energéticos e saneamento.	Acompanhamento de 100% dos contratos SRHE/Compesa/APAC, Obras, Serviços, Consultorias e Projetos.	Meta = 100%	3,5
			100% > meta ≥ 70%	2,5
			70% > meta ≥ 40%	1,5
			Meta < 40%	0

